Portaria nº 002/2023

Abaeté - MG, de 06 de setembro de 2023.

"Acrescenta recesso escolar e determina reposição do dia letivo no calendário escolar 2023".

A Secretária Municipal de Educação de Abaeté-MG, Ivone Ferreira Pires Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar o dia 08 de setembro de 2023 anteriormente letivo, em recesso escolar em função de ponto facultativo determinado pelo Prefeito Municipal através do Decreto nº 565/2023.

Art. 2º. A reposição do dia letivo supracitado acontecerá no dia 05 de novembro de 2023 nas comemorações do Aniversário da Cidade.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Abaeté, Estado de Minas Gerais, aos 06 dias do setembro de 2023.

Ivone Ferreira Pires Silva
Secretária Municipal de Educação

Ivone Ferreira Pires Silva
Secr. Munic. de Educação
Decreto 003/2021